



Bolsas Na terça-feira	Pontuação B3 IBovespa nos últimos dias	Dólar Na terça-feira	Salário mínimo Últimos	Euro Comercial, venda na terça-feira	CDI Ao ano	CDB Prefixado 30 dias (ao ano)	Inflação IPCA do IBGE (em %)
0,17% São Paulo 0,1% Nova York	181.708 185.929 5/26/266/26/269/26/2610/26/26	R\$ 5,196 (+ 0,17%)	4/fevereiro5,249 5/fevereiro5,253 6/fevereiro5,220 9/fevereiro5,188	R\$ 1.621	14,90%	14,83%	Setembro/20250,48 Outubro/20250,09 Novembro/20250,18 Dezembro/20250,33 Janeiro/20260,33

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fila do INSS chega a 3 milhões de pessoas

Quase um mês após a adoção da padronização nacional, tempo de espera ainda é alto, mesmo em casos de urgência

» RAPHAEL PATI

Ed Alves CB/DA Press



Segundo os especialistas ouvidos pelo Correio, a demora na fila de espera por um benefício previdenciário configura uma ilegalidade

A adoção da fila nacional para a concessão dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ainda não conseguiu reduzir o número de brasileiros que esperam por um atendimento nas mais de 1,5 mil agências espalhadas pelo país. O número de pessoas que esperam pelo serviço já chega a 3 milhões, enquanto o Ministério da Previdência Social (MPS) reforça que segue empenhado em reduzir a fila.

No último dia 13 de janeiro, o INSS publicou uma portaria que estabelecia alterações no Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) e no Pagamento Extraordinário. A principal mudança prevista na norma é a nacionalização da fila, que tem o objetivo claro de reduzir o número de pedidos que aguardam por conclusão em todo o país. Antes, a fila era regional, o que, na prática, elevava a carga de trabalho dos servidores que atuam onde a demanda é maior e reduz o número de serviços onde há menos pessoas na espera.

A estratégia do INSS era priorizar, na análise dos pedidos previdenciários, as pessoas que esperam há mais tempo pela manifestação do Instituto. Também previa uma atenção especial a benefícios com maior demanda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em reunião do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), no último dia 29, o ministro da Previdência, Wolney Queiroz, disse que a pasta reconhece o aumento das filas de espera e afirmou que atuaria para reduzir o tempo de análise dos benefícios.

A advogada especialista em direito previdenciário Sarita Lopes explica que, em tese, a prioridade

do INSS são os casos mais urgentes, como os de pessoas idosas ou em situações de maior vulnerabilidade social e benefícios relacionados à incapacidade para o trabalho, já que, nesses casos, o segurado está sem renda e impossibilitado de exercer suas atividades.

No entanto, ela explica que, diante de uma fila extensa, o instituto acaba tratando muitos pedidos de forma indistinta, adotando critérios mais gerais, como a ordem de chegada e a tentativa de reduzir o volume de processos pendentes. “Além disso, quando o requerimento é apresentado com

documentação frágil, sem laudos bem fundamentados ou sem comprovação clara da situação alegada, a urgência não se evidencia na triagem realizada pelo servidor, fazendo com que o processo siga como um pedido comum na fila de análise”, avalia.

Ilegalidade

No meio jurídico, há o entendimento que a demora prolongada do INSS para analisar os benefícios pode configurar ilegalidade administrativa. “O primeiro elemento a se analisar é a violação, pelo INSS, do

Princípio da Eficiência, que é obrigatório para todo órgão da administração pública, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal”, explica o advogado especialista em direito previdenciário e sócio do escritório Badaró Almeida & Advogados Associados, Elimar Mello.

“Quando o INSS demora meses ou anos para analisar um pedido que garante a subsistência de uma pessoa, ele está violando diretamente esse dever constitucional de ser eficiente. Além disso, o servidor tem o dever ético e legal de não retardar atos de ofício”, acrescenta Mello.

O especialista lembra, ainda, que existe uma legislação que regula todos os processos administrativos federais: a Lei nº 9.784/1999. Em um dos artigos desta lei, é expresso que, após a instrução do processo, ou seja, depois de ocorrida a tramitação de entrega de documentos e realização das perícias, a Administração tem o dever de emitir uma decisão em até 30 dias, podendo prorrogar por mais 30 se houver motivo justo.

“Entretanto, deve-se ter atenção a um detalhe importante: Se o INSS pedir um documento que faltou, expedindo a chamada “carta de



O primeiro elemento a se analisar é a violação, pelo INSS, do Princípio da Eficiência, que é obrigatório para todo órgão da administração pública”

Elimar Mello, advogado especialista em direito previdenciário do escritório Badaró Almeida & Advogados Associados

exigência”, o prazo para análise fica suspenso. Nesse caso, a demora não é culpa do INSS, mas sim uma etapa necessária para completar a análise do requerimento do segurado”, explica.

Em casos de uma demora maior, o requerente ainda tem a possibilidade de ingressar com um mandado de segurança, caso o pedido esteja parado há, no mínimo, 90 dias. Neste cenário, o advogado especialista em Direito Previdenciário Diego Cherulli aconselha aguardar pelo menos seis meses para evitar o indeferimento da ação. “Durante a espera do requerimento administrativo ou ação judicial, o direito do segurado às prestações vai se acumulando, contando desde a entrada do requerimento até o efetivo pagamento, quando então incidirão juros e correções monetárias. O Poder Judiciário não reconhece, na maior parte de suas decisões, o direito ao dano moral em razão da demora administrativa”, destaca Cherulli.

LIVRE-COMÉRCIO

Salvaguardas são aprovadas na UE

» RP
» PEDRO JOSÉ

O Parlamento Europeu aprovou, ontem, o documento que estabelece salvaguardas internas para produtos agrícolas no âmbito do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia (UE), assinado em janeiro. A regulamentação dessas medidas já havia sido aprovada pela Comissão Europeia e passou pelo parlamento do bloco com a aprovação de 483 eurodeputados, além de 102 votos contrários e 67 abstenções. Com a aprovação, o texto volta para a Comissão Europeia, onde deve ser publicado pelo *Jornal Oficial da UE* e pode ser aplicado a partir do momento em que o acordo entrar em vigor.

Uma das medidas que o bloco europeu pode tomar é a suspensão temporária das preferências tarifárias previstas no acordo comercial. A regulamentação prevê que essa salvaguarda pode ser acionada se “um aumento repentino dessas

importações prejudique os produtos europeus”. Em nota, o Parlamento Europeu destaca que o regulamento estabelece “garantias adicionais para produtos agrícolas sensíveis, como carne bovina e aves, limites rigorosos para acionar as salvaguardas e evitar danos ao setor agrícola europeu após a liberalização do comércio com os países do Mercosul”.

O texto também prevê que a Comissão Europeia apresente relatórios a cada seis meses ao parlamento do bloco que revele o impacto do acordo nas importações dos produtos agrícolas considerados sensíveis. Em caso de um aumento de 5%, em média, ao longo de três anos, das importações de produtos como carne bovina, aves, ovos, açúcar e frutas cítricas — considerados sensíveis ao setor agrícola — a comissão poderá abrir uma investigação sobre a necessidade de acionar as medidas de proteção. Para isso, os preços de importação também devem ser 5% inferiores ao preço interno. Qualquer

JOHN THYS / AFP



Ao fazer a crítica, Emmanuel Macron afirmou que “este é um acordo desatualizado e mal negociado”

país membro do bloco poderá solicitar a abertura de uma investigação, da mesma forma que entidades e associações que representam o setor.

Críticas

Ainda na manhã de ontem, o presidente da França, Emmanuel Macron, disse que o acordo Mercosul-UE “é ruim” e elogiou a imposição das salvaguardas. “Defendo

acordos justos e, portanto, acordos que incluam salvaguardas e respeitem o clima enquanto alcançam o que queremos para a economia. Este é um acordo desatualizado e mal negociado”, comentou o presidente francês, que ainda aproveitou para alfinetar o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Para ele, o bloco deveria pensar em um mecanismo de empréstimo conjunto para desafiar a hegemonia

do dólar. “A UE está pouco endividada em comparação com os Estados Unidos e a China. Num momento de corrida por investimentos tecnológicos, não aproveitar essa capacidade de endividamento é um erro grave”, declarou Macron à imprensa. O presidente ainda disse ter uma abordagem “profissional” com Trump e que o diálogo com o norte-americano é sempre “respeitoso e previsível, mas não fraco”. “Nunca

insultei os EUA, seu povo ou seus líderes. Mas quando há agressão flagrante, não devemos nos curvar nem tentar chegar a um acordo. Tentamos essa estratégia por meses, e não funciona”, completou.

As declarações de Macron, contrárias ao acordo Mercosul-UE, não representam novidade e fazem parte de uma estratégia de pressão política no processo de ratificação do tratado. A avaliação é do professor de mercado financeiro da Universidade de Brasília (UnB) e conselheiro do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF), César Bergo. Ele recorda que o presidente francês sempre se posicionou contra o acordo, inclusive votando contra sua assinatura. “A posição do Macron não é uma novidade. Já sabíamos que ele tem uma oposição ao acordo. Inclusive votou contra, mas o acordo foi assinado”, afirmou.

*Estagiário sob a supervisão de Edla Lula